



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 372, DE 21 DE MARÇO DE 2024

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 466, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 173, de 9 de setembro de 2020, seção 2, pág. 20, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 135, de 18 de março de 2022, alterada pelas Portarias nº 541, de 31 de agosto de 2022 e nº 625, de 11 de outubro de 2022; o Ofício nº 22/2024 - CE, de 20 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 22 de março de 2024, até a conclusão do processo eleitoral, o mandato da Coordenação do Curso de Engenharia de Petróleo do Campus Mossoró.

Parágrafo único. Fica prorrogado até o dia 19 de abril de 2024, ou conclusão do processo eleitoral, o mandato do servidor docente Antonio Robson Gurgel, matrícula Siape nº 1866775, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Coordenador do Curso de Engenharia de Petróleo do Campus Mossoró, código FCC - nível único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROBERTO VIEIRA PORDEUS
Data: 22/03/2024 08:31:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROBERTO VIEIRA PORDEUS